

EDITAL Nº 8/2020

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara em sua reunião ordinária do passado dia **8 de janeiro de 2020**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número vinte e sete, de dois mil e dezanove, do dia 18 de dezembro;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido para a constituição do regime de propriedade horizontal no prédio sito na Rua do Grivão, nºs 4, 4-A e 4-B, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Caia, S. Pedro e Alcáçova, sob o artigo nº 442;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito no Largo de Nossa Senhora da Oliveira, nº 18, fração "D" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua do Aljube, nº 1, fração "G" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua do Aljube, nº 1, fração "E" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito Rua de Alcamim, nºs 70, 70-A e 70-B – Elvas;

- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 35/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 95/19;
- » Tomado conhecimento dos despachos que aprovaram 39ª alteração orçamental e a 39ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento Financeiro e Desenvolvimento;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária nº 00125/02/2150690 s/Millennium BCP, referente à empreitada “Requalificação do PM010/Museu Rural e Etnográfico de Elvas”, cujo adjudicatário é a Agrocinco S.A., no valor de €51.939,97;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a Regularização do stock existente no armazém dos Paços do Concelho;
- » Deliberado, por unanimidade, receber a obra da Empreitada de: Requalificação dos vãos do edifício da Câmara Municipal de Elvas a título provisório;
- » Deliberado, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução referente à Empreitada de: Construção dos Balneários do campo de Futebol de Vila Boim;
- » Deliberado, por unanimidade, não aceitar a obra da Ampliação do Centro de Negócios Transfronteiriço, a título definitivo e conceder ao empreiteiro um prazo até ao dia 20 de janeiro de 2020 para proceder à correção das anomalias dos trabalhos descritos no auto;
- » Deliberado, por unanimidade, admitir a proposta e adjudicar ao concorrente da VILA GALÉ INTERNACIONAL–Investimentos Turísticos, S.A., o concurso Público para Conceção Adaptação e Exploração do Conjunto Edificado, constituído pelo antigo Conselho de Guerra e Muralha Anexa, a antiga Fabrica da Ameixa e o antigo Edifício do Aljube Eclesiástico, situado no Centro Histórico de Elvas, destinado a Atividade Turística;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição de fundos permanentes, para o DFD e DOMSU, para fazer face a pequenas despesas;

» Deliberado, por unanimidade, - aprovar os seguintes esclarecimentos sobre a aplicação do Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas:

a) que as artérias da cidade de Elvas denominadas “*Arco do Relógio*”, “*Beco de Penas*” e “*Arco do Bispo*” ficam abrangidas pelo mesmo regime das artérias constantes no n.º 7 do artigo 3 do Regulamento.

b) que pode ser deferido o pedido de selo de residente ou avença mensal para o parque subterrâneo efetuado por sócio gerente ou gerente de estabelecimento residente em situações em que a residência inscrita no título de propriedade do veículo não se localiza no Centro Histórico de Elvas por o veículo pertencer a sócio gerente ou gerente que aí não reside, desde que o requerente apresente uma declaração emitida pelo estabelecimento residente de onde conste que o veículo se encontra afeto ao desenvolvimento do objeto social da empresa.

c) que a avença a que se refere o n.º 6 do artigo 3 do Regulamento durará até ao final do ano civil em que foi requerida, independentemente do mês em que se iniciou, isto é, será válida até 31 de dezembro; que a renovação da avença deverá ser efetuada até 30 de novembro do ano anterior ao da mesma renovação; que a duração anual da avença não obsta à denúncia da mesma pelo requerente, a qual produzirá efeitos no final do mês que o mesmo indicar.

» Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas provisórias do cartão EuroBEC e revogar a deliberação tomada sobre este assunto em reunião do Executivo realizada em 13 de novembro de 2019;

» Deliberado, por unanimidade, aceitar o donativo de €1.000,00, da Turismo, ERT, para apoio à realização da Expo Alentejo a realizar no CNT;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta do Município de Elvas;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Elvas e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para a entrega das imagens e posterior disponibilização online dos processos de casamento da antiga e extinta Diocese de Elvas;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Forte da Graça ao Agrupamento de Escuteiros 894, de Montemor-o-Novo, nos dias 10 a 12 de janeiro de 2020;

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Elvas e o Banco Santander Totta – Mecenas do Museu de Arte Contemporânea de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a continuidade do acordo de colaboração celebrado com a CIMAA, sobre Transportes Escolares e aprovado em reunião do Executivo realizada em 12 de junho de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para arrendamento no Centro Histórico;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta de parceria para realização de concerto de Tony Carreira no Coliseu Comendador Rondão Almeida – dia 25 de abril de 2020;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório do Centro de Negócios Transfronteiriço à Associação Empresarial de Elvas, no dia 22 de janeiro de 2020, das 15h00, às 20h00, para realização de uma sessão de informação sobre Comercio Digital;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da 28ª Corrida das Linhas de Elvas e 16ª Caminhada, no dia 19 de janeiro de 2020;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Campo António Semedo ao Centro de Recreio Popular da Boa-Fé, no dia 11 de janeiro de 2020;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €5.000,00, à Sociedade de Instrução e Recreio;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €8.700,00, à Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Elvas;

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 9 DE JANEIRO DE 2020.-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha



Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa